



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/224.987-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300020100

2038

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 MAI 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800102453

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

Nome: ANTONIO RAMOS GOMES

Telefone de Contato: (51) 3210-3321

Assinatura:

Deborah Pilla Villel
Vice-Presidente

15 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

22, 05, 18

Data

NÃO

18, 05, 18

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Jorge D'Alcino Neves Diehl
Assessor Técnico

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

24, 05, 18
Data



Jonivaldo Mateus
Vogal JUCERGS
Presidente da

4º



Marlana Chassolt
Vogal JUCERGS



SERGIO G. NETO
Vogal JUCERGS

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4756550 em 24/05/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 182249875 - 18/05/2018. Autenticação: 9D58CF2F58A81A669F417739E6EBBCA153729F2. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/224.987-5 e o código de segurança ZP74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

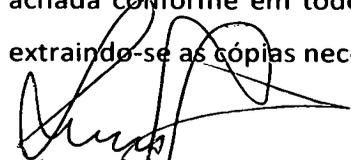
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 112

(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76)

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Praça dos Açorianos s/nº, 3º andar, Sala do Conselho, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, estiveram presentes, conforme "Livro de Presença de Acionistas", folha nº 30, Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Fazenda, **Luiz Antônio Bins**, representante do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. **Flávio Ferreira Presser**, representante da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento; o Sr. **Nilton Donato**, representante do IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. **Jaime Vicente Borin**, representante da OI S.A., totalizando 100% (cem por cento) das ações da Companhia, instalando-se assim, a presente Assembleia Geral Ordinária. Presidindo os trabalhos, Excelentíssimo Senhor **Luiz Antônio Bins**, Secretário Adjunto da Fazenda, representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário e, como secretário, o Sr. **Antonio Ramos Gomes**. Face a presença da totalidade dos representantes dos acionistas, em conformidade com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, estão dispensadas as formalidades das publicações legais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária. **ORDEM DO DIA:** a) Exame das contas dos administradores e demonstrações financeiras encerradas no exercício de 2017; b) Deliberação sobre a destinação de lucro do exercício de 2017 e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Registrada a abstenção das decisões por parte da OI S.A, foi deliberado pelos acionistas o seguinte: a) **Exame das contas dos administradores e demonstrações financeiras encerradas no exercício de 2017:** A Assembleia de Acionistas aprovou as contas da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. b) **Deliberação sobre a destinação de lucro do exercício de 2017 e a distribuição de dividendos:** Tendo em vista que o resultado apurado no exercício de 2017 apresentou um prejuízo contábil de R\$ 5.584.117,38 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e oito

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SULPraça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

centavos), totalizando no Patrimônio Líquido o prejuízo de R\$ 70.488.727,73 (Setenta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), devidamente compensado com Reserva de Lucros, conforme determina a legislação, e desta forma, impossibilitando qualquer destinação. Não foi constituída provisão para imposto de renda e para contribuição social sobre o lucro, em função do prejuízo fiscal apresentado, quando da apuração do lucro real. **c) Em outros assuntos de interesse da Companhia:** Nada foi deliberado. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Concluídos os assuntos do dia, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos Acionistas presentes. Não tendo ninguém se manifestado e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por finda a Assembleia, tendo eu secretário, redigido, e feito lavrar a presente Ata, na forma sumária, autorizada pelo § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após lida e achada conforme em todos os seus termos, vai por todos os presentes aprovada e assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais.



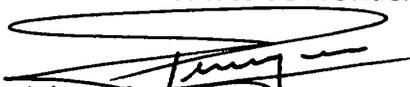
Luiz Antônio Bins
Estado do Rio Grande do Sul



Flávio Ferreira Presser
CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento



Nilton Donato
IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul



Jaime Vicente Borin
OI S.A.



Antônio Ramos Gomes
Secretário



Pedro Ruthschilling
OAB/RS nº 11.906

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4756550 em 24/05/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 182249875 - 18/05/2018. Autenticação: 9D58CF2F58A81A669F417739E6EBBCA153729F2. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/224.987-5 e o código de segurança ZP74 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.